

Mandato 2017/2021

Edital

N.º 12/2018

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária realizada no dia 28.06.2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Moção "20 de junho - Dia Mundial dos Refugiados"

Aprovada, por unanimidade, com 28 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 1 do PPD/PSD.CDS-PP, 1 do MIM e 2 do BE)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 2 – 2.ª Revisão ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021

Aprovada, por maioria, com 28 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 2 do MIM e 2 do BE) e 3 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

PONTO 3 – Contas Consolidadas 2017

Aprovada, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 3 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP e 13 abstenções (9 do PS, 2 do MIM e 2 do BE).

PONTO 4 – Área de reabilitação urbana do Centro Histórico de Palmela – Operação de reabilitação urbana (ORU)

Aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE)

PONTO 5 – Área de reabilitação urbana de Pinhal Novo – Operação de reabilitação urbana (ORU)

Aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE)

PONTO 6 – Alteração ao Plano Diretor Municipal - Ribeira da Salgueirinha, Pinhal Novo

Aprovada, por maioria, com 29 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 1 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE) e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

PONTO 7 – Contratos Interadministrativos para a manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados – alteração

Aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE)

PONTO 8 – Contrato Interadministrativo para a limpeza e desmatção de bermas em vias e estradas municipais asfaltadas – alteração

Aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE)

PONTO 9 – Acordos de Execução para os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico – alteração

Aprovada, por maioria, com 30 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE) e 1 abstenção do PPD/PSD.CDS-PP.

PONTO 10 – Prorrogação dos Protocolos de Colaboração e Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas e União de Freguesias do Concelho – Retificação

Aprovada, por maioria, com 30 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 2 do BE) e 1 abstenção do PPD/PSD.CDS-PP.

PONTO 11 – Reconhecimento de relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação; Repte: Fábrica da Igreja Paroquial de S. José de Pinhal Novo; Procº E-1102/11; Local - Urbanização Val' Flores- Pinhal Novo

Aprovada, por maioria, com 29 votos a favor (15 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do MIM) e 2 votos contra do BE.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 29 de junho de 2018

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá